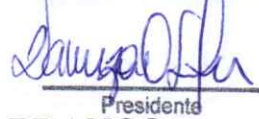




Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco.
Aprovado em, 20/11/2023
Sessão Ordinária Nº 1075º
Sessão Extraordinária Nº - - -


Presidente


1º Secretário

PROJETO DE LEI nº 008/2023

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ESTABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DE BREU BRANCO - ADESEBB.

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a **Associação de Desenvolvimento e Estabilidade Social e Econômica de Breu Branco - ADESEBB**, inscrita com o CNPJ sob o nº 35.200.430/0001-31, estabelecida na Avenida Sebastião Camargo, 14 – Bairro Novo Horizonte, CEP 68488-000, Breu Branco-PA.

Art. 2º - A utilidade prevista no artigo anterior aplica-se no âmbito do município de Breu Branco-PA, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Parágrafo Único. A **Associação de Desenvolvimento e Estabilidade Social e Econômica de Breu Branco - ADESEBB**, fica obrigada a atender as normas para a Declaração de Utilidade Pública expostas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

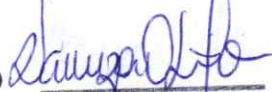
PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.


Edinaldo Bonfim da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 20/11/2023
Sessão Ordinária Nº 1075^ª
Sessão Extraordinária Nº - - -

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO


Presidente


1º Secretário

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, E SENHORAS VEREADORAS.

Associação de Desenvolvimento e Estabilidade Social e Econômica de Breu Branco - ADESEBB, vem há vários prestando um trabalho social de grande relevância á toda comunidade da cidade de Breu Branco, tanto para população urbana, quanto a rural / ribeirinha. Uma das principais finalidades da instituição é promover o desenvolvimento local, integrando o desenvolvimento social, econômico a sustentável da população.

Neste sentido, por prestar um trabalho social e cunho público à uma parcela considerável da sociedade, é que nosso gabinete encaminha para apreciação dos nobres colegas desta casa de leis o pedido para que declaremos como utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Estabilidade Social e Econômica de Breu Branco – ADESEBB.

Constam no processo desse projeto de lei todas as documentações, conforme determinado no art. 2º da Lei Municipal nº 1.285/2021 de 14 de junho de 2021, onde estabelece os requisitos comprobatórios para a declaração de Utilidade Pública.

Diante do exposto peço aos meus colegas Vereadores e Vereadoras que compartilhem este momento de extrema importância para esta instituição, e aprovelem este Projeto de Lei, transformando a Associação de Desenvolvimento e Estabilidade Social e Econômica de Breu Branco - ADESEBB em **UTILIDADE PÚBLICA**, para que possa firmar convênios e melhorar ainda mais as atividades desenvolvidas.

São os termos da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 008, de vinte de novembro de 2023.


Edinaldo Bonfim da Silva
Vereador